



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Decreto Nº 249/2023

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023/CPTS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023/CPTS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, nas datas, 20 e 21 (carnaval) e 22 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida à **Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite**, que, no entanto, deverá funcionar em regime de plantão, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2º. Os órgãos da administração em geral voltarão a funcionar regularmente, a partir do dia 23 (vinte e três) de fevereiro seguinte, em seus horários habituais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 13 de fevereiro de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Adriana Patrícia de Sousa Lima, CPF: ###.960.044-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ADRIANA PATRÍCIA DE SOUSA LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ana Cristina da Silva Fontes, CPF: ###.163.654-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANA CRISTINA DA SILVA FONTES – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Antonia Vivianny Ferreira da Silva, CPF: ###.137.694-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANTONIA VIVIANNY FERREIRA DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Daiana Barreto Sousa de Lima, CPF: ##.#.635.334-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DAIANA BARRETO SOUSA DE LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Darlange Clarice Diogenes de Souza, CPF: ##.#.322.124-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

DARLANGE CLARICE DIOGENES DE SOUZA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Daysa de Freitas Feitoza, CPF: ###.778.514-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DAYSA DE FREITAS FEITOZA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Derineide Barreto Sousa de Lima, CPF: ###.364.414-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DERINEIDE BARRETO SOUSA DE LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Dulcimária Alves Medeiros, CPF: ###.747.664-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DULCIMARIA ALVES MEDEIROS – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Emília Barreto de Queiroz, CPF: ###.952.994-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EMÍLIA BARRETO DE QUEIROZ – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Fabia Fernanda da Silva Gurgel, CPF: ###.197.854-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FABIA FERNANDA DA SILVA GURGEL – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Fatima Daysa Soares Magalhaes, CPF: ###.218.014-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FATIMA DAYSA SOARES MAGALHAES – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francimara Alves de Almeida, CPF: ###.190.924-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.
UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%
NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

FRANCIMARA ALVES DE ALMEIDA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Eliane Lucas dos Santos, CPF: ###.684.774-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.
UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%
NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

FRANCISCA ELIANE LUCAS DOS SANTOS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Ivanielle de Sousa, CPF: ###.329.473-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.
UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%
NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

FRANCISCA IVANIELE DE SOUSA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Rosângela Freitas Oliveira, CPF: ###.819.884-##.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como supervisor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

FRANCISCA ROSÂNGELA FREITAS OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Andre Porfirio de Bessa, CPF: ###.668.254-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Monitor de Transporte vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 300, de 31 de janeiro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO ANDRE PORFIRIO DE BESSA – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Reginaldo Pessoa Leite, CPF: ###.710.314-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professor do Ensino Fundamental I vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO REGINALDO PESSOA LEITE – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Fransuilma Lima Cavalcante, CPF: ###.330.234-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FRANSUILMA LIMA CAVALCANTE – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Gabriella Rocha Silva, CPF: ##.069.364-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GABRIELLA ROCHA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ilane Costa Rocha, CPF: ###.021.854-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.119 – Ações Voltadas FUNDEB 30%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

ILANE COSTA ROCHA – Psicóloga – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ivonara Micaelly Vieira Nascimento Lima, CPF: ###.606.724-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

IVONARA MICAELLY VIEIRA NASCIMENTO LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Jesse Trajano da Costa Silva, CPF: ###.634.475-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professor do Ensino Fundamental II vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

JESSE TRAJANO DA COSTA SILVA – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e José Widson de Queiroz Leite, CPF: ###.191.684-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professor do Ensino Fundamental II vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JOSÉ WIDSON DE QUEIROZ LEITE – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Jurani Maia de Queiroz, CPF: ###.378.484-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JURANI MAIA DE QUEIROZ – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Larissa Liliane de Oliveira, CPF: ###.868.034-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.119 – Ações Voltadas FUNDEB 30%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

LARISSA LILIANE DE OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Livia Maria Morais Viana, CPF: ###.883.564-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LIVIA MARIA MORAIS VIANA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luana Borges Carvalho da Cunha Araújo, CPF: ###.300.404-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUANA BORGES CARVALHO DA CUNHA ARAÚJO – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luana Keli Bezerra Bessa, CPF: ###.306.344-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUANA KELI BEZERRA BESSA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luanna Beatriz de Queiroz, CPF: ###.071.124-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUANNA BEATRIZ DE QUEIROZ – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Aparecida Leite de Oliveira, CPF: ###.125.924-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Auxiliadora de Lima, CPF: ###.602.304-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA AUXILIADORA DE LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Cielma Paulino Dias Souza, CPF: ###.264.694-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA CIELMA PAULINO DIAS SOUZA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Clevia Lima de Souza, CPF: ###.774.984-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como supervisor pedagógico vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA CLELIA LIMA DE SOUZA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria da Conceição Oliveira, CPF: ###.391.164-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Dalva Santos, CPF: ###.452.654-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DALVA SANTOS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria das Graças Fernandes Viana, CPF: ###.977.714-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES VIANA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Edsamaria Sousa, CPF: ###.007.164-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA EDSAMARIA SOUSA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Elinauda Maia de Lima, CPF: ###.451.644-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA ELINAUDA MAIA DE LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Elisete de Freitas, CPF: ###.914.924-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA ELISETE DE FREITAS – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 006 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Eliza Rocha Silva, CPF: ###.912.154-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA ELIZA ROCHA SILVA – Contratada.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 006 de 14 de fevereiro de 2023 com 15 págs.